

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO:	Primeiro Semestre de 2023
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª. fase / 2023.1
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Diurno e noturno
DOCENTE:	Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
DISCIPLINA:	Direito Administrativo DIR7001
CARGA HORÁRIA:	Total: 36 h/a

Ementa:	DIREITO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS PÚBLICOS. AGENTES PÚBLICOS. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTROLE ADMINISTRATIVO
Objetivos:	<p>Geral Oferecer aos estudantes de Administração o conhecimento necessário de Direito Administrativo para o exercício profissional, tanto na administração pública como nas atividades do setor privado no seu relacionamento com o setor público.</p> <p>Específicos Conhecer criticamente a estrutura da Administração Pública brasileira.</p> <p>Analisar os processos licitatórios e de contratação administrativa.</p> <p>Aprofundar os debates sobre a intervenção estatal e o seu controle pela sociedade e órgãos públicos.</p>
Metodologia:	<p>I As aulas serão expositivas, com a participação dos estudantes, estimulando o debate, as intervenções poderão auxiliar na avaliação final. Poderão ocorrer debates sobre leituras orientadas e trabalhos em grupo.</p> <p>As atividades e materiais das aulas serão disponibilizadas no AVEA - Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem MOODLE.. As comunicações individuais podem ser feitas pelo e-mail rodolfo.luz@ufsc.br ou enviadas mensagens pelo Moodle.</p> <p>As atividades de avaliação constarão de duas provas bimestrais e de um trabalho O detalhamento da avaliação encontra-se no campo próprio deste Plano de ensino. Recuperação - Os alunos que não obtiverem média seis durante o semestre e que obtiverem média igual ou superior a três serão submetidos a uma prova de recuperação, versando sobre toda a matéria.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



<p>Critérios de avaliação:</p>	<p>Serão realizadas duas provas bimestrais, compostas por questões objetivas e um trabalho semestral. Poderão ser incluídas questões dissertativas. No caso da não realização de uma das provas, por motivo justificado, o aluno poderá realizar uma prova substitutiva.</p> <p>A média final será obtida pela média aritmética das duas provas bimestrais e do trabalho. A média para aprovação é 6,0 (seis). Haverá reprovação se a média for inferior a 3,0 (três), se o aluno obtiver média entre 3,0 e 5,5 poderá se submeter a uma prova de recuperação, versando sobre todo o conteúdo do semestre. A prova de recuperação será realizada no final do semestre e substituirá a prova de menor valor.</p> <p>Frequência será aferida pela presença nas aulas.</p>
<p>Conteúdo programático: *o docente deverá disponibilizar cronograma da disciplina para os discentes, até o primeiro encontro .</p>	<p>Programa do Curso</p> <p>UNIDADE I</p> <p style="padding-left: 40px;">Noções de Direito e Direito Administrativo</p> <p style="padding-left: 40px;">Direito Público e Privado.</p> <p style="padding-left: 40px;">Direito Administrativo. Conceito. Fontes do Direito. Relacionamento.</p> <p style="padding-left: 40px;">Sistemas Administrativos.</p> <p style="padding-left: 40px;">Sujeito de Direito Administrativo e Pessoas Administrativas.</p> <p>UNIDADE II</p> <p style="padding-left: 40px;">Administração Pública.</p> <p style="padding-left: 40px;">Funções do Estado.</p> <p style="padding-left: 40px;">Princípios Fundamentais da Administração Pública.</p> <p style="padding-left: 40px;">Poderes e Deveres da Administração.</p> <p style="padding-left: 40px;">Entidades Políticas e entidades administrativas.</p> <p style="padding-left: 40px;">Poderes da administração</p> <p>UNIDADE III e IV</p> <p style="padding-left: 40px;">Estrutura da Administração Pública.</p> <p style="padding-left: 40px;">Desconcentração e descentralização administrativa.</p> <p style="padding-left: 40px;">Administração Direta, Indireta e Entidades Parestatais.</p> <p style="padding-left: 40px;">Órgãos Públicos</p> <p style="padding-left: 40px;">Autarquias, Fundações Públicas.</p> <p style="padding-left: 40px;">Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>Reforma do Estado e Terceiro Setor.</p> <p>A atual Administração Pública Brasileira</p> <p>A organização administrativa federal, estadual e municipal</p> <p>UNIDADE V</p> <p>Serviços Públicos</p> <p>Concessões e Permissões</p> <p>Parcerias Público-Privadas.</p> <p>UNIDADE VI</p> <p>Agentes Públicos</p> <p>Princípios constitucionais pertinentes ao servidor público</p> <p>Prerrogativas, direitos e deveres do servidor público</p> <p>UNIDADE VII</p> <p>- Atos Administrativos</p> <p>Conceito, classificação, perfeição e eficácia. Revogação e anulação.</p> <p>Desvio de poder.</p> <p>UNIDADE VIII</p> <p>Licitação Pública</p> <p>Princípios gerais da Licitação</p> <p>Modalidades e Tipos de Licitação.</p> <p>Fases do procedimento licitatório.</p> <p>Anulação, revogação e desistência.</p> <p>UNIDADE IX</p> <p>Contratos Administrativos</p> <p>Conceito. Alteração, prorrogação, renovação e generalidades.</p> <p>Controle dos Contratos.</p> <p>UNIDADE X</p> <p>Controle da Administração Pública</p> <p>Controle administrativo, legislativo e jurisdicional</p>
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>Cronograma</p> <p>08/03– I - Noções de Direito e Direito Administrativo.</p> <p>15/03 – II - Administração Pública.</p> <p>22/03 – III Estrutura da Administração Pública</p> <p>29/03 IV A atual Administração Pública Brasileira.</p> <p>05/04 -- V - Serviços Públicos</p> <p>12/04– VI - Agentes Públicos</p> <p>19/04 – VI -Agentes Públicos</p> <p>26//04 – Primeira Prova Bimestral sobre as Unidades I a VI.</p> <p>03/05 VII – Atos Administrativos</p> <p>10/05 - VIII Licitação Pública</p> <p>17/05 VIII – Licitação Pública</p> <p>24/05 – IX Contrato Administrativo</p> <p>31/05– IX Contrato Administrativo</p> <p>07/06- X – Controle da Administração</p> <p>14/06 – X Controle da Administração</p> <p>21/06 - Segunda Prova Bimestral - Unidades VII a X.</p> <p>28/06– Prova de Recuperação</p>	
<p>Habilidades**</p> <p>* Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018.</p> <p>* Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.</p>		<p>Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</p> <p>Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> <p>Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</p> <p>X Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.</p> <p>X Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.</p> <p>X Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.</p> <p>Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
	Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-
Bibliografia Principal:	<p>OLIVO, Luís Carlos Cancellier de Direito administrativo / Luís Carlos Cancellier de Olivo. – 4. ed. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2014</p> <p>ALEXANDRINO, Marcelo: PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado, 26 ed. Ver. E atual. São Paulo: Método, 2018.</p> <p>DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo. 28 ed. São Paulo, Atlas, 2015.</p> <p>CARVALHO, Matheus, Manual de Direito Administrativo, Edição especial, 9ª. Ed. Editora Jus Podium, Salvador Bahia, 2021.</p>
Bibliografia Complementar	<p>MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.</p> <p>NIEBUHR, Pedro Menezes. Parcerias público-privadas: perspectiva constitucional brasileira. Belo Horizonte: Fórum, 2008.</p> <p>CRISTÓVAM, JOSÉ Sérgio da Silva, Administração Pública democrática e supremacia do interesse público: novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42ª. Ed. S. Paulo: Malheiros, 2016</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	<p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Prática. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.</p> <p>VIEIRA, Marcela Ziccardi. Direito Administrativo. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.</p> <p>SUNFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.</p> <p>A legislação pode ser consultada no site do Palácio do Planalto: http://www4.planalto.gov.br/legislaca</p>
--	--

INFORMAÇÕES:

1. O (a) discente que ao final do semestre obtiver média final entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) deverá realizar prova de recuperação contemplando todo conteúdo ministrado no semestre.
2. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino, deverá formalizar pedido de segunda chamada à Chefia do Departamento de Direito, dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da data final do período de entrega, desde que plenamente justificado.
3. Havendo deferimento do pedido, a prova de segunda chamada será realizada em data previamente agendada, conforme o Cronograma de Aulas.
4. Todos os textos da disciplina estarão disponíveis no Moodle.
5. O Cronograma poderá sofrer alteração, desde que em comum acordo com a turma.
6. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente